



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1076/2007

DATA: 21 de agosto de 2007

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 410.021,40 (Quatrocentos e dez mil e vinte e um reais e quarenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48.00- 3000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 10.000,00

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 –1310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 329.105,29

3.3.90.30.00- 3000 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

27.812.0020.20.24 – ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00-3000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.916,11

02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

20.601.0012.2.034 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL

3.3.30.41.00-1000- Contribuições R\$ 27.000,00

TOTAL

R\$ 410.021,40

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 70.930,89 (Setenta mil novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) de excesso de arrecadação para a Fonte 1310.

§ 2º O Valor de R\$ 53.916,11 (Cinqüenta e três mil novecentos e dezesseis Reais e Onze Centavos) de Superávit Financeiro para a Fonte 000.

§ 3º A anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-1310 – Material de Consumo R\$ 130.000,00

3.3.90.39.00-1310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 78.174,40

4.4.90.52.00-1310 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

20.601.0012.2.034 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL

3.3.50.41.00-1000- Contribuições R\$ 27.000,00

TOTAL

R\$ 285.174,40



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de agosto de 2007.

Euclides Pasa.
Prefeito Municipal